



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS  
E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 328/2017 de 22 de maio, foi aprovado o Programa de Modernização Administrativa da Administração Pública Regional da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente APR 2.0, elaborado pelo Grupo de Trabalho do Programa de Modernização Administrativa da Administração Regional da Região Autónoma da Madeira (GTPMA), com a colaboração dos serviços da administração pública regional.

O referido programa foi elaborado no âmbito dos objetivos estratégicos contidos no Programa do XII Governo Regional relativos à área da Administração Pública/modernização e simplificação administrativa e constitui um instrumento determinante para prosseguir a política do Governo Regional nesta área.

Atenta à transversalidade do APR 2.0 a todos os serviços e áreas de atuação da administração pública regional, a colaboração de todos eles para a implementação e execução dos objetivos estratégicos e medidas nele contidas é um fator fundamental para o seu sucesso.

Neste sentido, para efeitos de execução do APR 2.0 torna-se necessário constituir comissões técnicas, abreviadamente CT, do Programa de Modernização Administrativa, que implementem planos de ação e acompanhem e executem cada um dos objetivos estratégicos contidos naquele programa.

As CT, cuja composição e regime de funcionamento foram aprovadas pelo Despacho n.º 244/2017, de 25 de maio, funcionarão em estrita colaboração com a Comissão Coordenadora para a Governança da Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente CGMA, órgão que, nos termos do supracitado Despacho, sucedeu ao GTPMA, e que foi responsável pela proposta do elemento que coordenará cada uma das CT nomeadas.

Assim, nos termos do disposto no art.º 4 n.º 3 do Despacho n.º 244/2017, já citado, determinam os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1- Nomear como coordenador da comissão técnica do OE7: Promover a Transparência, a Inclusão e a Participação para a Boa Governança dos Serviços Públicos, a Dra. Maria Lúcia Fernandez dos Santos da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, afeta à Direção Regional da Administração da Justiça.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2- O coordenador ora nomeado deverá escolher os elementos que completarão a comissão técnica e propor, em articulação com a CGMA, aos respetivos dirigentes máximos dos organismos a que estes pertençam, a sua designação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares e Europeus

Funchal, 31 de maio de 2017.

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus

Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública

Rui Manuel Teixeira Gonçalves